



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

BOTUCATU, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

Em atenção ao **Requerimento nº 986/2025**, de autoria do Vereador Abelardo (REPUBLICANOS), datado de 10 de novembro de 2025, que solicita estudos para avaliar a implantação de um sistema de emissão de atestados médicos apenas a pacientes atendidos em situações de emergência e somente quando houver diagnóstico de doença, necessidade de internação ou permanência em observação, nos moldes já adotados pelo município de Chapecó/SC, emitindo-se declaração de comparecimento nos casos de menor gravidade,

Informamos que a propositura apresentada pelo nobre vereador demonstra preocupação legítima com a adequada utilização dos serviços de urgência e emergência do município, bem como com a necessidade de evitar a sobrecarga desnecessária das unidades de saúde por demandas exclusivas de atestados médicos.

Nesse sentido, a **Secretaria Municipal de Saúde** acolhe a sugestão e incluirá o tema no rol de análises técnicas, jurídicas, administrativas e operacionais que vêm sendo realizadas para o constante aprimoramento dos fluxos de atendimento na rede municipal.

Colocamo-nos à inteira disposição do vereador autor para quaisquer esclarecimentos ou para o fornecimento de dados adicionais que se façam necessários.

Agradecemos o empenho do vereador Abelardo no acompanhamento das questões relacionadas à saúde pública e reafirmamos o compromisso desta Administração com a qualificação e a humanização do atendimento prestado à população de Botucatu.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
BRUNO SEISIM GUSHI
Data: 28/11/2025 14:43:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SEISIM GUSHI

Secretário Adjunto em Assuntos Médicos

Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu